PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO V: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Terceiro Quadrimestre/2023

29/01/2024

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 3º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, até Dezembro de 2023 do **Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social**.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

A receita bruta de impostos, receitas de transferências constitucionais acumuladas até o 3 ° quadrimestre de 2023 arrecadadas no FMHIS perfaz o montante de R$ 26.842.413,97 (vinte e seis milhões e oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e treze reais e noventa e sete centavos).

RECEITAS		
União/Estado	R$	471.416,33
PMP - trânsferência	R$	24.994.783,92
Saldo Anterior	R$	1.376.213,72
TOTAL	**R$**	**26.842.413,97**

Fonte: Balancete Financeiro

As Despesas Liquidadas pelo Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social até o 3º Quadrimestre atingiu o montante de R$ 26.254.120,65 (vinte e seis milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

DEMONSTRATIVO DE DESPESA			
DESCRIÇÃO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INT. SOCIAL	R$ 26.254.120,65	R$ 26.254.120,65	R$ 25.208.529,06
TOTAL	**R$ 26.254.120,65**	**R$ 26.254.120,65**	**R$ 25.208.529,06**

Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa – Até Dezembro de 2023

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do **Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social** no período em questão. Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018